



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 11.128/2018

**HOMOLOGA O CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES ESTATUTÁRIOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ALEGRE – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

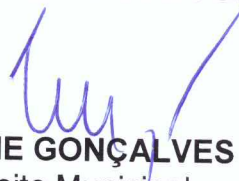
O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Portaria SEME nº 017/2018, Lei Nº 3.049/2009, artigos 47 e 48 e Lei Nº 2.369/1998, artigos 20 e 21, para que surta seus efeitos legais, passa fazer parte deste Decreto quadro de Provimento de vagas e Portaria de Localização dos Professores.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 19 de novembro de 2018.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 4.030/2018

**LOCALIZA PROFESSORES DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALEGRE, DE ACORDO COM O CONCURSO DE REMOÇÃO - 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

Considerando o disposto nos Artigos 20 e 21 da Lei Nº 2.369/1998;

Considerando os artigos 47 e 48 da Lei Nº 3.049/2009 – Seção II que trata do Concurso de Remoção de Profissionais efetivos do Magistério Público Municipal;

Considerando a Portaria Nº 017/2018, que regulamenta o Concurso de Remoção dos Professores e Técnicos Pedagógicos efetivos na Rede Municipal de Ensino.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar nas Unidades de Ensino Fundamental e de Educação Infantil que compõem o Sistema Municipal de Ensino, os professores e técnicos pedagógicos que participaram do Concurso de Remoção, na forma do Quadro de Provimento de Vagas, anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** - Os Professores deverão assumir as escolas escolhidas de acordo com as normas previstas na Portaria Nº 017/2018.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 19 de novembro de 2018.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## LOCALIZAÇÃO NO CONCURSO DE REMOÇÃO/2018

### QUADRO DE PROVIMENTO DE VAGAS

#### PROFESSOR – PA

NOME COMPLETO	CARGO	C/HORÁRIA	NOME DA ESCOLA/INSTITUIÇÃO CONCURSO DE REMOÇÃO/2017
Ivone Guilherme Soares de Paula	PA	25 horas	EMEF “Professor Lélis”
Ana Lúcia Lima Bernardo da Silva	PA	25 horas	EMEF “Professor Lélis”
Shirley Maria Lorenzoni	PA	25 horas	EMEF “Professor Lélis”
Maria de Lourdes Assis Dias	PA	25 horas	EMEIF “Ruth Alice”
Maria do Carmo Tristão Moreira	PA	25 horas	EMEIF “Ruth Alice”
Iracema Almeida Turini Gambate	PA	25 horas	EMEIF “Ruth Alice”
Marilene Soares de Oliveira Barbosa	TP	25 horas	EMEF “Professor Lélis”
Lísia Santos Furtado	TP	25 horas	CEMEI “Tio Teotônio Barbosa”

Alegre – ES, 19 de novembro de 2018.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação